



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA

Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026

RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Turismo e Cultura o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que institui a Política Municipal de Formação Cultural em Armação dos Búzios.

A proposição visa promover a qualificação, capacitação e valorização de artistas, agentes e produtores culturais locais.

O texto reconhece a Escola Zanine de Cultura como espaço público de referência para a execução desta política e estabelece diretrizes para o fomento à economia criativa, parcerias com o Sistema S e universidades, além de prever mecanismos de apoio financeiro como bolsas e prêmios.

NOTAS DO RELATOR

No exercício das competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo 77 do Regimento Interno, especialmente no que tange à participação na política de incentivo à Cultura e ao estudo das peculiaridades da área, verifica-se que a presente matéria é de extrema relevância para o desenvolvimento socioeconômico e artístico do Município.

A instituição de uma Política Municipal de Formação Cultural preenche uma lacuna fundamental no ecossistema criativo buziano.

Ao focar na qualificação técnica e gerencial dos agentes culturais, o projeto não apenas protege as expressões artísticas e os saberes tradicionais, mas também profissionaliza o setor, permitindo que os artistas locais tenham maior êxito na captação de recursos externos via editais e leis de incentivo estaduais e federais.

O reconhecimento da Escola Zanine de Cultura como epicentro desta política é medida acertada. O espaço já possui histórico consolidado como ponto de convergência artística, e a sua institucionalização como local de referência para formação cultural garante a otimização do uso dos bens públicos e a continuidade das ações formativas, independentemente de alternâncias de gestão.

Sob a ótica do incentivo à economia criativa, as parcerias previstas com instituições do Sistema S (SENAC, SENAI, Sesi/FIRJAN) representam uma integração estratégica entre a Cultura e o Desenvolvimento, preparando os produtores locais para as demandas de um mercado cada vez mais dinâmico.

A cultura em Búzios é indissociável do Turismo, e a qualificação dos nossos agentes culturais reflete diretamente na qualidade da experiência oferecida aos visitantes e na preservação da identidade da nossa cidade.

Considerando que a proposição está em perfeita consonância com o Plano Municipal de Cultura e atende aos anseios da classe artística buziana ao promover a descentralização do conhecimento e o suporte financeiro à formação, opino favoravelmente à matéria.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2025.



Felipe Lopes
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA

Projeto de lei ordinária nº 14/2026

PARECER

A Comissão de Turismo e Cultura opina, por unanimidade dos votos, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, pela **aprovação** da matéria. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2025.



Felipe Lopes
Presidente



Aurélio Barros
Vice-Presidente

Dida Gabarito
Membro